



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA**

PORTARIA Nº 1.414, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Altera dispositivos da Resolução
CUNI nº 056/2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao Memorando Eletrônico nº 148/2015, da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, e *ad referendum* do Conselho Universitário, consoante o permissivo constante no *caput* do art. 47 do Regimento Geral da UFLA,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução CUNI nº 056/2013, que passa a vigorar acrescido do Parágrafo Único, com a seguinte redação:

“Art 1º

Parágrafo Único. O apoio financeiro de que trata esta Resolução limita-se ao ressarcimento de despesas com mensalidades de cursos nos níveis, modalidades e limites previstos na mesma”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Reitor